

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1337

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Atos Administrativos	7
Decisões	7
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Comunicados	8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei 5031/2024- fls.1

L E I N.º 5031/2024
=DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024=

“DÁ NOVA REDAÇÃO NA EMENTA, NO ARTIGO 1º E NO ARTIGO 2º, INCISOS I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4665, DE 23 DE ABRIL DE 2019, QUE “INSTITUI E DEFINE O VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E COMISSÕES PERMANENTES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/2024, do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 4565, de 23 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI E DEFINE O VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E COMISSÕES PERMANENTES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 2º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4565, de 23 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída e definida a gratificação pela participação em atividades especiais de trabalho de Agente de Contratação, Pregoeiro, integrantes de Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão Permanente do Controle Interno, sua forma e valores, como vantagem financeira nominalmente identificável, a ser concedida aos servidores e funcionários públicos da Câmara Municipal de Jardinópolis, nomeados para desenvolver atividades como membro titular, ou, quando for o caso, de substituto temporário no exercício das atividades”.

Art. 3º O artigo 2º, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4565, de 23 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor da gratificação mensal a ser concedido a cada servidor ou funcionário público designado como Agente de Contratação, Pregoeiro, integrante de Equipe de Apoio, Comissão de Contratação e Comissão Permanente do Controle Interno, será o seguinte:



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5031/2024- fls.2

- I – Agente de Contratação: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);**
- II – Pregoeiro: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);**
- III - Membros da Equipe de Apoio ou de Comissão de Contratação: R\$ 700,00 (setecentos reais); e,**
- IV - Membros da Comissão Permanente do Controle Interno: R\$ 600,00 (seiscentos reais)”.**

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento em vigor, suplementadas se necessário for.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.15 13:40:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562
3808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.15 16:09:54 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7158-2024- fls.1

D E C R E T O N.º 7158/2024
=DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024=**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DA SAÚDE, NA FORMA QUE
ESPECIFICA":.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando n.º 2687/2024, e Ofício CMS n.º 16/2024, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sobre a necessidade de se rever a composição do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista a mudança de alguns de seus membros;

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Jardinópolis passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

- a) **Representante(s) do Órgão Municipal da Saúde**
Dra. Ivanice Maria Cestari Dandaro – Titular
Wania Marchio – Suplente
- b) **Representante(s) do Órgão Municipal de Finanças**
Fernanda Aparecida da Cruz Merchi - Titular
Márcia Cristina de Oliveira – Suplente
- c) **Representante(s) do Órgão Municipal de Educação**
Lúcia Helena Malvestio Zara – Titular
Benedito Rafael de Souza – Suplente

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

- a) **Representante(s) dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS**
Representantes do Laboratório BEHRING
Mayara Marcela Gabriel dos Santos – Titular
Renata Aparecida Ferreira – Suplente
Representantes da Empresa Ergoquali
Elaine Cristina Gomes Pinto – Titular
Ana Clara Fulchini da Silva – Suplente
- b) **Representante(s) dos prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS**
Representantes da APAE
Deyse Luci Silva Lodi – Titular
Sílvia Helena dos Santos Mímo – Suplente



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7158-2024- fls.2

Representante(s) da Farmácia da Natureza

Guatabi Bernardes Costa Bortolin – Titular

Ana Maria Soares Pereira – Suplente

III – DOS TRABALHADORES DO SUS

a) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Básico

Altair Camilo Evaristo - Titular

Roger dos Santos – Suplente

b) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Médio

Giulliano Cesar Fiacadori- Titular

Aparecida Fonseca Godinho Sobrinho – Suplente

c) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Universitário

José Claudio Rodrigues de Lima Junior– Titular

Raquel Suelen Arcangelo – Suplente

d) Representante(s) dos funcionários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde – Nível Universitário – NEPH

Lívia Maria Mininel Capeloci Guerreiro – Titular

Vanessa Barato de Oliveira Lino – Suplente

IV – DOS USUÁRIOS

a) Representante(s) de Entidades

Representantes da Casa Espírita “Dr. Bezerra de Menezes”

Lígia De Bonis– Titular

Jennifer Soares Godinho– Suplente

Representantes do Lar “São Vicente de Paulo”

Selma Helena Sestari Briigliadore – Titular

Ronise Cristina Marciano – Suplente

Representantes da Casa Espírita “Terra de Ismael”

Vanessa Martins Nogueira - Titular

Carmen Cecília Martins Silva – Suplente

b) Representante(s) de Associações Comunitárias

Representantes da Associação Comunitária do Distrito de Jurucê

Marisa Munhoz Martins – Titular

Maria Elia de Oliveira Mariano – Suplente

Representantes da Associação de Defesa dos Consumidores e Moradores - ADECOM Ilha Grande e Almerindo Mariani

Oswaldo Pagoto -Titular

Antonio Victor - Suplente



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7158-2024- fls.3

c) Representante(s) de Clubes de Serviços

Representantes da Loja Maçônica Estrela do Rio Pardo nº 540

Rafael Rodrigues Pires Martins – Titular

Robson Santesso Pires – Suplente

Representantes da Loja Maçônica Estrela de Jardinópolis

Rodolfo Luis Sacconi – Titular

Jaques Puga Abes – Suplente

Representantes do Rotary Club de Jardinópolis

Marcia Cristina Martini – Titular

Vera Lúcia Castilhano Bontadini - Suplente

d) Representante(s) de Associações e Entidades de Classe

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Jardinópolis -ACIJ

Juvêncio José Vilares Neto – Titular

Marcelo Tavares – Suplente

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Jardinópolis

Carlos Borzani – Titular

Heloisa Maria de Jesus Santis – Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6297, de 12/01/2021.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.15 13:39:00 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO de 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:034556
23808Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.15 16:11:25 -03'00'**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



Atos Administrativos

Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo nº 39/2023

Referente Portaria Municipal nº 440/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 440/2023, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais dos(as) servidores(as) público(as) municipais **Sr.(a) Anderson Faria Orioli e o Sr. Edilson Gomes**, apontadas através do Memorando de nº 19.547/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente que Os(A) referidos(a) processados(as) **Sr.(a) Anderson Faria Orioli e Edilson Gomes**, sejam absolvidos das acusações devido motivações apresentadas à comissão, devendo assim arquivar o processo em tela, conforme fls. 80/82.

A Deliberação Inicial foi encaminhada ao Advogado de Defesa, via e-mail, conforme fls. 83, bem como entregue uma cópia aos servidores, ora processados, e decorrido o prazo recursal o mesmo não foi apresentado.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

Os referidos servidores públicos municipais **Sr. Anderson Faria Orioli e Edilson Gomes**, sejam absolvidos, em vista dos fatos relatados nos autos, conforme fls. 1/84.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 178/2023-Pregão Eletrônico 080/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO E DESINFETANTE. LICITANTE: BIOFLEXX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Item 1, Papel higiênico folha branca dupla gofrada, 100% de fibras celulósicas virgens, não reciclado, 100% branca, picotado. Fardo com 16 pacotes. Pacote com 04/ROLOS DE 30 MTS NÃO SERÁ ADMITIDA COMPOSIÇÃO COM PAPÉIS RECICLADOS; R\$ 68,20. LICITANTE: SERTVAREJO LICITACOES LTDA. Item 2, Desinfetante aspecto líquido, superconcentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados. Composição aromática: PINHO/FLORAL/LAVANDA. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Qualidade superior ou equivalente a Kalipto, Minuano, Batuta. Critério de análise: Concentração; R\$ 2,25.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 02 de janeiro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 179/2023-Pregão Eletrônico 081/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS DANIFICADOS. LICITANTE: VARETEC EQUIPAMENTOS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO LTDA. Item 1, Aparelho manual para desobstrução de rede de esgoto com 50mts de comprimento, composto de: 25 varetas em aço cromo silício Ø8mmx2mts com engate rápido (macho e fêmea), 01 ponta sem fim P-4 3”, 01 ponta recuperadora P-5, 01 ponta helicoidal P-6 3” 01 manivela e 01 chave para desacopla; R\$ 1.500,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 18 de janeiro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

REGISTRO DE PREÇOS - 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL,

nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 012/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023. Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de artigos de cama, mesa e banho para o melhor andamento das Creches Municipais. LICITANTE: JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Item 1, Lençol com elástico, tamanho solteiro, 100 % algodão, número mínimo de fios 30/1, no mínimo 19 tramas, gramatura mínima 140 gramas, antialérgico, medindo no mínimo 0,88 x 1,88m. Cor verde claro. R\$ 28,50. Item 2, Lençol com elástico, tamanho berço, 100% algodão, medindo no mínimo 0,70 x 1,30m. Cor verde claro. R\$ 15,00. Item 3, Edredom Solteiro infantil: Tamanho solteiro, antialérgico, medindo no mínimo 1,50m x 2,20m. Composição: Tecido superior e inferior: 80% algodão e 20% poliéster. Enchimento: 100% poliéster. Estampa com motivos infantis. R\$ 88,65. Item 4, Fronha, medidas mínimas 50 x 60cm, 100% algodão, mínimo 233 fios. Cor verde claro. R\$ 9,00. LICITANTE: DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Item 5, Travesseiro, 100% algodão, número mínimo de fios 180, inodoro, antialérgico, medidas mínimas 71 x 54 x 18 cm (L X A XP). R\$ 18,00. Item 6, Toalha de banho, 100% algodão, gramatura mínima 365g, medindo no mínimo 0,70 x 1,35m. Cores variadas. R\$ 22,50.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 15 de fevereiro de 2024 - Secretaria Municipal de Educação. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Recurso

Processo 190/2023 Pregão Eletrônico 87/2023 Objeto: Registro para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura comunica que o recurso apresentado pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA foi indeferido. Fica a reabertura da sessão para o dia 16.02.2024 às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP